



SISTEMA DE TRANSPORTE AÉREO SUB-REGIONAL

ATA DA XVII REUNIÃO DO CONSELHO DE AUTORIDADES AERONÁUTICAS DO ACORDO DE FORTALEZA

1.- Lugar e data

O Conselho de Autoridades Aeronáuticas dos Países Membros do Acordo de Fortaleza celebrou sua décima sétima reunião, na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 13 e 14 de julho de 2006. Neste evento participaram 21 delegados, representando 6 Estados Partes e 1 Estado observador.

2.- Participantes

A lista completa dos participantes figura como **Anexo I**.

3.- Cerimônia de abertura

Com as palavras de boas-vindas do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Dr. Milton Zuanazzi e do Diretor Geral de Aviação Civil da Bolívia e atual Presidente do Conselho, Don Ricardo Javier Garcia Soruco, foi dado início à XVII Reunião do Conselho de Autoridades Aeronáuticas do Acordo de Fortaleza.

4.- Informe da Gestão 2005 da Presidência

O atual Presidente do Conselho de Autoridades Aeronáuticas prestou informações relativas à gestão boliviana no Conselho, referente ao período de vigência da sua presidência, as quais figuram como **Anexo II**.

5.- Transmissão da Presidência do Acordo de Fortaleza à República Federativa do Brasil

O atual Presidente do Conselho, Don Ricardo Javier Garcia Soruco, Diretor Executivo de Aviação Civil da Bolívia, realizou a transmissão do cargo de Presidente do Conselho de Autoridades Aeronáuticas ao Dr. Milton Zuanazzi, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil do Brasil, tendo este, ao receber a presidência, feito um pronunciamento aos representantes dos Estados.

O novo Presidente do Conselho de Autoridades dirigiu-se aos presentes, destacando a importância da integração sul-americana e acentuando que o modal aéreo é ferramenta fundamental para essa integração, à qual o Brasil vem dedicando consideráveis esforços para materializar.

O novo Presidente prosseguiu sua alocução com uma breve explanação sobre a nova política administrativa brasileira, baseada em Agências, que dispõem de total autonomia de decisão, tendo sido recentemente criada a Agência Nacional de

Aviação Civil a qual vem se debruçando sobre os problemas da aviação civil brasileira, buscando solução aos seus desafios.

Concluiu o Presidente que o Acordo de Fortaleza, que completa 10 anos em dezembro de 2006, constitui para o Brasil um importante instrumento para aperfeiçoar a integração regional e por essa razão considera de grande importância a adesão de novos membros ao Acordo, que queremos plenamente exercitado e constantemente atualizado.

6.- Desenvolvimento da reunião

A seguir, foi considerada a Agenda da Reunião a qual foi aprovada por unanimidade e cujos temas encontram-se relacionados abaixo.

- 1.- Discussão dos pontos pendentes da XVI Reunião Ordinária.
- 2.- Ampliação dos Direitos de Tráfego.
- 3.- Aprovação do Relatório de Facilitação.
- 4.- Preparação da VII Reunião dos Comitês Nacionais de Facilitação dos países membros do Acordo de Fortaleza.
- 5.- Ampliação do Número de Estados Partes – Informação sobre as gestões realizadas e sobre a integração do Equador e Outros Estados.
- 6.- Situação Atual das operações, no marco do Acordo de Fortaleza.
- 7.- Atualização da lista de Autoridades.
- 8.- Atualização da lista de Árbitros.
- 9.- Outros Assuntos.

Aprovada a Ordem do Dia, foi iniciada a Reunião, considerando os seguintes temas:

6.1 – Pontos pendentes da XVI Reunião Ordinária

Quinta liberdade em vôos extra-regionais

O tema foi debatido pelos diversos países, que mantiveram sua concordância com a modificação do Acordo de Fortaleza, quanto à aplicação da 5ª e da 6ª liberdades dentro da região, tendo o Chile mantido sua posição favorável à adoção dessas liberdades, até mesmo para países de fora da região.

Após a participação de vários debatedores, o Sr. Presidente observou que essas posições ficam registradas e que a questão continuará sendo objeto de exame.

Liberalização dos serviços de carga

No que diz respeito aos serviços de carga, os países da região concordam com a modificação do Acordo de Fortaleza, quanto à aplicação da 5ª e da 6ª liberdades dentro da região, tendo o Chile defendido maior liberalização, que permita a operação das 5ª e 6ª liberdades para fora da Região e que os serviços de carga

possam ser operados, inclusive com direitos de 7ª liberdade e de cabotagem. Os participantes tomaram nota da proposta do Chile, expondo a impossibilidade da aceitação desta liberalização, ficando o debate do assunto para um futuro próximo.

Incorporação de vôos não-regulares

O tema dos vôos não-regulares foi amplamente debatido, onde a maioria dos países distingue entre vôos exploratórios e vôos não regulares, exceto Chile e Uruguai, que propõem incluir o tema de vôos não regulares no Acordo.

Observou-se que a maioria dos Estados Partes têm políticas liberais com relação aos vôos não-regulares dentro da região. Com exceção do Chile apoiado pelo Uruguai, os demais países acordaram não ser pertinente a inclusão de dispositivo a esse respeito, no Acordo.

Vôos de cabotagem

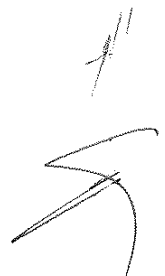
Sobre este item, a maioria dos representantes declarou a impossibilidade de sua adoção, em virtude de que suas legislações proíbem a cabotagem. O Chile e o Uruguai mostraram-se favoráveis sob o argumento de que os mercados da América do Sul são pequenos e, se somados, poderiam vir a ser mais fortes, tendo o representante uruguaio se referido a um projeto de Convenção para a região, que vem sendo desenvolvido por aquele país. O representante uruguaio fez entrega de uma cópia eletrônica do referido projeto para apreciação futura.

Adoção provisória de modificações do Acordo, até que sejam cumpridas as formalidades institucionais dos Estados Partes

A maioria dos representantes manifestou-se favoravelmente à aplicação provisória de modificações do Acordo, tendo a Argentina voltado a declarar suas limitações legais para fazê-lo.

A presidência fez um apelo aos países para que priorizem a aprovação governamental de modificações ao Acordo.

6.2 – Da Ampliação dos Direitos de Tráfego. Aplicação de medidas administrativas (Informe dos Estados, Resolução CAA-03/2004)



Os representantes manifestaram-se favoravelmente à aplicação provisória da citada resolução, tendo o representante da Argentina expressado não haver dificuldade em atender os pedidos para realização de serviços com direitos de 5ª e 6ª liberdade intra-regionais, reiterando, que só poderá aceitar integralmente esta Resolução, uma vez que modifica o Acordo, após sua tramitação interna, em cumprimento às disposições legais de seu país.

6.3 – Da aprovação do Informe de Facilitação.



O Relatório do Comitê de Facilitação foi considerado pelos representantes presentes, tendo sido acordado que o representante da Bolívia enviará aos demais membros, por e-mail, seus estudos relativos a alguns aspectos técnicos da questão, os quais deverão

ser examinados pelos representantes dos demais Estados e devolvidos à representação boliviana para compilação e apresentação do resultado na próxima reunião do Comitê de Facilitação.

6.4 – Da preparação da VII Reunião dos Comitês Nacionais de Facilitação dos Estados Partes Acordo de Fortaleza

Sobre esse tema, o representante brasileiro apresentou três pontos a serem examinados na próxima Reunião do Comitê de Facilitação:

- informações sobre o novo passaporte brasileiro;
- acesso ao transporte aéreo de pessoas com deficiência; e
- plano de contingência sobre a pandemia de influenza aviária.

O representante da Bolívia apresentou os seguinte temas:

- Programas nacionais de Facilitação; e
- Informação biométrica.

Os representantes dos demais países comprometeram-se a enviar, por meio eletrônico, os pontos para serem apresentados na próxima reunião.

6.5 – Da ampliação do número de Estados Partes – Informação sobre as gestões realizadas e sobre a integração do Equador e outros Estados

O representante da Bolívia informou ao Conselho que, durante o período de sua Presidência, foram desenvolvidos esforços para a incorporação do Equador, da Colômbia e da Venezuela para aderir ao Acordo de Fortaleza.

Sobre esse tema, o representante do Brasil observou que, por ocasião das suas reuniões de consultas aeronáuticas bilaterais com os países que ainda não pertencem ao Acordo de Fortaleza, vem buscando a adesão dos mesmos.

O representante do Equador confirmou a intenção do seu país de aderir ao Acordo de Fortaleza, tendo informado que estão sendo tomadas as providências formais e legais necessárias, tendo expressado seu desejo de que, nos próximos meses, o Equador possa estar integrado ao Acordo de Fortaleza, um passo a mais para o aperfeiçoamento da tão sonhada integração da América do Sul.

6.6 - Situação Atual das operações, no marco do Acordo de Fortaleza

O representante do Brasil informou sobre os serviços atualmente realizados entre Brasil e a Bolívia e o Brasil e a Argentina:

- 6 serviços na rota CAMPO GRANDE/SANTA CRUZ DE LA SIERRA,
- 2 serviços na rota PORTO ALEGRE/ROSÁRIO; e
- 4 serviços entre PORTO ALEGRE/CÓRDOBA.

A Bolívia informou que estão sendo realizados serviços na rota COCHABAMBA/BUENOS AIRES, e confirmou os serviços informados pelo Brasil.

O representante da Argentina apresentou uma extensa informação sobre o assunto, a qual consta como **Anexo III**.

6.7 – Da atualização da lista de Autoridades

A relação das Autoridades Aeronáuticas e seus suplentes encontra-se no **Anexo IV**

6.8 – Da atualização da lista de Árbitros

A relação dos Árbitros encontra-se no **Anexo V**

6.9 – Outros Assuntos

Neste item o representante do Chile solicitou à Bolívia e ao Brasil informações sobre a situação do Lloyd Aéreo Boliviano e da VARIG, respectivamente, tendo os representantes de ambos os países prestado os esclarecimentos solicitados.

A esse respeito, os membros do Conselho expressaram seu desejo de que os governos de ambos os países possam concluir com êxito suas gestões para resolver a crise das referidas empresas.

O representante do Equador informou que seu país ascendeu à categoria 1, após o trabalho de auditoria da FAA e a adoção das medidas recomendadas.

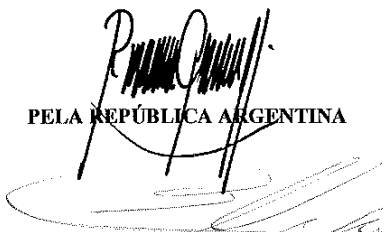
A próxima reunião deverá ser realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2006, em Salvador, Bahia, ficando os dias 22 e 23 reservados para a realização da VII Reunião dos Comitês Nacionais de Facilitação.

ATO DE ENCERRAMENTO

O Presidente do Conselho agradeceu às Autoridades Aeronáuticas por sua presença e o trabalho desenvolvido nesta oportunidade, desejando um bom retorno aos seus países.

Por sua parte, todas as delegações expressaram às Autoridades do Brasil seus agradecimentos pela cordial e generosa atenção recebida durante sua estada no Rio de Janeiro para esta reunião.

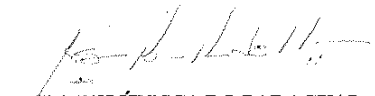
Desta forma foi encerrada a presente reunião no dia 14 de julho de 2006.



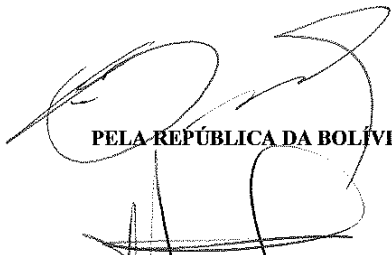
PELA REPÚBLICA ARGENTINA



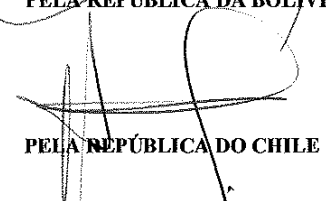
PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI



PELA REPÚBLICA DA BOLÍVIA



PELA REPÚBLICA DO CHILE



PELA REPÚBLICA ORIENTAL
DO URUGUAI



SISTEMA DE TRANSPORTE AEREO SUB-REGIONAL

**DECIMA SÉPTIMA REUNIÓN ORDINARIA DEL CONSEJO DE AUTORIDADES
AERONÁUTICAS DEL ACUERDO DE FORTALEZA**

(Río de Janeiro, Brasil, 13 e 14 de julho de 2006)

LISTA DE PARTICIPANTES

ARGENTINA

Ricardo Cirielli
Subsecretário de Transporte Aerocomercial da Subsecretaria de Transporte Aerocomercial
Hipólito Irigoyen-250 p. 12 OF 1211
Tel: 54 11 4349 7306 - Fax: 54 11 4349 7206
Buenos Aires – Argentina
cirielli@minplan.gov.ar cirielli@arnet.com.ar

Horacio Knobel
Diretor de Legislação e Acordos
Subsecretaria Transporte Aerocomercial
Hipólito Irigoyen-250 p. 12 OF 1206
Buenos Aires – Argentina
Tel: 54 11 4349 7306 - Fax: 54 11 4349 7206
hknobe@mecon.gov.ar

BOLÍVIA

Javier Garcia Soruco
Diretor Executivo da Diretoria Geral de Aeronáutica Civil
Av Mariscal Santa Cruz 1278 - Palacio de Comunicaciones – Piso 4
Tel: 591 2 2115519 - Fax: 591 2 2119323
dgacbol@entelnet.bo

Juan Urrutia Plaza
Diretor de Transporte Aéreo da Diretoria Geral de Aeronáutica Civil
Av Mariscal Santa Cruz 1278 Palacio de Comunicaciones – Piso 4
Tel: 591 2 2115519 - Fax: 591 2 2119323
urrutia@dgac.gov.bo

Shriley Mackay Flores
Inspetora de Facilitação da Diretoria Geral de Aeronáutica Civil
Tel: 591 2 2115515 - Fax: 591 2 2119323
smackay@dgac.gov.bo

BRASIL

Milton Zuanazzi

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Hangares – Lote 4

Cep: 71608-900 – Brasília – DF

Tel: 55 61 3364 8000 / 3212 1850

zuanazzi@anac.gov.br

Eliezer Negri

Superintendente de Relações Internacionais da ANAC

Av. Marechal Câmara, 233, 12º andar – Castelo – Centro - RJ

Tel: 55 21 2139 9683 – Fax: 55 21 2139 9678

negri@anac.gov.br

Adelino de Loureiro Gil

Assessor de Transporte Aéreo da Superintendência de Relações Internacionais da ANAC

Av. Marechal Câmara, 233, 12º andar – Castelo – Centro - RJ

Tel: 55 21 2139 9682 – Fax: 55 21 2139 9678

gil@anac.gov.br

Guttemberg Pereira

Assessor Técnico de Relações Internacionais ANAC

Av. Marechal Câmara, 233 – 12º andar – Castelo – Centro - RJ

Tel : 55 21 2139 9676 – Fax: 55 21 2139 9678

guttemberg@anac.gov.br

Maria Regina Oliveira de Queiroz

Gerente de Coordenação com Organizações Internacionais da ANAC

Av. Marechal Câmara, 233, 12º andar – Castelo – Centro - RJ

Tel: 55 21 2139 9682 – Fax: 55 21 2139 9678

mreginaqueiroz@anac.gov.br reginaqueiroz@cernai.gov.br

Fernando N. Cerdeira

Assessor de Facilitação da Gerencia Geral de Facilitação e Segurança da ANAC

Rua Santa Luzia nº 651 – sala 515- Centro - RJ

Tel: 55 21 3824 7013

cerdeira@anac.gov.br

Ademar Galvão Filho

Assessor da Superintendência de Relações Internacionais - ANAC

Av. Marechal Câmara, 233, 12º andar – Castelo – Centro - RJ

Tel: 55 21 2139 9682 – Fax: 55 21 2139 9678

Michele Rocha do Espírito Santo

Gerente Técnico da Agencia Nacional de Aviação Civil – ANAC

Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Hangares – Lote 4

Cep: 71608-900 – Brasília – DF

Tel: 55 61 3364 8000 / 3212 1850 – Cel: 55 61 9951 2279

michele@.santo@anac.gov.br

Natalie Kneit
Gerente Técnica da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
Rua Santa Luzia nº 651 – sala 515 – Centro - RJ
Tel: 55 21 9812 4819
natalie@anac.gov.br

CHILE

Jorge Frei Toledo
Secretário Geral da Junta de Aeronáutica Civil
Amunátegui 139 piso 7 Santiago
Tel: 56 2 673 1020
jfrei@mtt.cl

Alvaro Lisboa Montt
Assessor Legal da Junta de Aeronáutica Civil de Chile
Amunátegui 139 piso 7 Santiago
Tel: 562 6986945
alisboa@mtt.cl

PARAGUAI

Tomas Bittar Navarro
Presidente da Diretoria Nacional de Aeronáutica Civil
Mcal. Lopez y 22 de Setiembre
Tel: 595 21 203 615
presiden@dinac.gov.py

Jesús Cesar Rios Rabello
Subdiretor de Transporte Aéreo e Assuntos Internacionais
Direção de Aeronáutica Civil – DINAC
Mariscal Lopez y 22 de Setiembre
Tel: 595 21 213365
staai@dinac.gov.py

Enrique García
Sub- Diretor Administração e Finanças da Diretoria de Aeronáutica Civil
Ministério de Defesa
Mcal. Lopez esq Vicepresidente Sanchez
Tel: 595 21 204 206
sda@dinac.gov.py

Elena Paredes Ayala
Encarregada de Transporte Aéreo
Ministério de Relaciones Exteriores
Edif. Pe. Franco y Ayocas 6º piso OF. 607 bloque: B Asunción Paraguay
elenparpy@hotmail.com

URUGUAI

Luis G. Giorello Sancho
Assessor Letrado da Diretoria Nacional de Aviação Civil e Infra-estrutura Aeronáutica
DINACIA
Av. W. Ferreira Aldunate, Paso Carrasco nº 5519,
Cód. postal 12.100, Depto de Canelones, Uruguay
Tel: 598 2 6040408 int. 4223
giosan@adinet.com.uy
lgiorello@dinacia.gub..uy

EQUADOR

Andrés Córdorva G.
Presidente do Conselho Nacional de Aviação Civil - CNAC
Tel: 593-2-2504-531
President_hcnan@dgac.ec

Freddy Egüez
Membro do Conselho Nacional de Aviação Civil
CNAC
Tel: 593 2 504 531
freguez@captur.com

OBSERVADORES

Flávia Maria Duran A. de B. de Casteja
Secretaria da Diretoria Total Linhas Aéreas S.A
Av. Marechal Câmara 160/ sl. 804 – Castelo – Centro - RJ
flavia.casteja@total.com.br



Antônio Francisco Veloso
Gerente de Planejamento Total Linhas Aéreas S.A
Rua dos hangares nº 3, Pátio Norte, Aeroporto Pampulha – B.H.
veloso@total.com.br



Wilson Gomes Novo
Diretor comercial Webjet Linhas Aéreas
Av. Ayrton Senna 2541 Rua E, Hangar 02
Barra da Tijuca CEP: 22275-002
Tel: 55 21 4009 0038
gnovo@webjet.com.br

Sergio João Galhardo Junior
Gerente de Planejamento de Linhas Ocean Air Linhas Aereas
Av. Almirante Barroso nº 52 / 34ª andar
Tel: 55 21 2544 4044 Ramal: 212 / 55 21 7817 6504
planejamento@oceanair.com.br



Rubens Rogelio Komniski
Consultor Jurídico Pluma Air linhas Aéreas LTDA
Av. Marechal Câmara 160, 1701 – Castelo – Centro - RJ
komniski@komniski.adv.br

Sergio Kuczynski
Gerente de Desenvolvimento de Mercado EMBRAER
Av. Brigadeiro Faria Lima 2170, São Jose dos campos – SP
Tel: 55 12 3927 2349
kuczynski@embraer.com.br

Francisco Mesquita
Presidente Meta Linhas Aéreas LTDA
Praça Santos Dumont nº 100
presidencia@voemeta.com

Mírian Oliveira de Souza
Assistente da Presidência - Meta Linhas Aéreas LTDA
Tel: 55 21 2220-1382 – Cel: 55 21 7818 4999
mos.assessoria@ig.com.br

Luiz Medeiros
Gerente de Assuntos Governamentais Varig
Av. Almte Silvio de Noronha 365 c. 407 - RJ
luiz.medeiros@varig.com

Arnaldo Ramon Costa
Assuntos Internacionais TAM MERCOSUR S.A
Tel: 55 21 595 – 64600 – 595-64550
internacionalpz@tam.com.py

Janaina Lage
Repórter Folha de São Paulo
Santa Luzia nº 651/ 19ª andar – Centro - RJ
jlage@folhasp.com.br

Diego do Carmo Verticnio
Jornalista Folha do Turismo
Tel: 55 21 3233 6353
diego.carmo@folhadoturismo.com.br

Felipe Niemeyer
Repórter Panrotas
Tel : 55 21 2220 0249
niemeyer@panrotas.com.br



SISTEMA DE TRANSPORTE AEREO SUB-REGIONAL

**DECIMA SÉPTIMA REUNIÓN ORDINARIA DEL CONSEJO DE AUTORIDADES
AERONÁUTICAS DEL ACUERDO DE FORTALEZA**

(Rio de Janeiro, Brasil, 13 e 14 de julho de 2006)

INFORME DA PRESIDÊNCIA – GESTÃO 2005

O Anexo será encaminhado posteriormente por Correio Eletrônico

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SISTEMA DE TRANSPORTE AEREO SUB-REGIONAL

DECIMA SÉPTIMA REUNIÓN ORDINARIA DEL CONSEJO DE AUTORIDADES
AERONÁUTICAS DEL ACUERDO DE FORTALEZA

(Río de Janeiro, Brasil, 13 e 14 de julho de 2006)

ULTIMAS AUTORIZACIONES DE SERVICIOS AEEROS SUBREGIONALES
OTORGADAS POR LA REPUBLICA ARGENTINA

1) AIR EURO AMERICA S.A. (UAIR): mediante NOTA S.S.T.A. n° 608 del 26 de marzo de 2004, complementaria de la NOTA S.S.T.A. n° 1054 del 27 de noviembre de 2003, y en orden a lo establecido en el inciso b) del Procedimiento para el tratamiento de Solicitudes de Servicios de Transporte Aéreo Subregional contenido en el Anexo del Acta de Reunión Plenaria de Autoridades Aeronáuticas del 5 de febrero de 1997, la Autoridad Aeronáutica Argentina prestó conformidad a su par uruguaya para la incorporación de la escala PUNTA DEL ESTE respecto de los servicios exploratorios autorizados al transportador aéreo en las rutas MONTEVIDEO – CORDOBA-MONTEVIDEO, MONTEVIDEO – ROSARIO – MONTEVIDEO y MONTEVIDEO – MENDONZA – MONTEVIDEO, a razón de catorce (14) frecuencias semanales con aeronaves FOKKER F-100 y por un plazo de ciento ochenta (180) días, debiendo circunscribirse al desarrollo de los tráficos de tercera y cuarta libertades.

2) COMPAÑIA BOLIVIANA DE TRANSPORTE AEREO PRIVADO S.A. – AEROSUR S.A.: por Resolución S.T. N° 412 del 16 de diciembre de 2003 y en virtud de lo dispuesto por el inciso f) del Procedimiento para el Tratamiento de Solicitudes de Servicios de Transporte Aéreo Subregional contenido en el Anexo II del Acta de Reunión Plenaria de Autoridades Aeronáuticas del 5 de febrero de 1997, se otorgó a la empresa de bandera boliviana autorización para explotar servicios regulares internacionales de transporte aéreo de pasajeros, carga y correo en la ruta COCHABAMBA – BUENOS AIRES y v.v., com ejercicio de derechos de tercera y cuarta libertades y utilizando aeronaves de gran porte. La compañía aérea fue designada por su autoridad aeronáutica mediante Nota DGAC-C-9-1114 remitida vía fax a esta Subsecretaría com fecha 8 de julio de 2003, para operar UMA (1) frecuencia semanal em el referido itinerario y posteriormente por Nota DGAC-9-591 DTA – 089/TTA-057/06 se incrementó el número de frecuencias a TRES (3) semanales.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Posteriormente, por Resolución S. T. N° 649 del 22 de agosto de 2005 se otorgó a la empresa autorización para expoltar servicios regulares internacionales de transporte aéreo de pasajeros, carga y correo en la ruta COCHABAMBA – BUENOS AIRES – LA PAZ, con ejercicio de derechos de tráfico de tercera y cuarta libertades y utilizando aeronaves de gran porte.

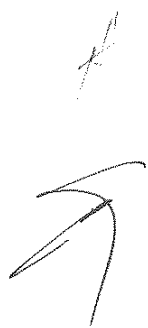
3) AERO VIP LTDA.: mediante NOTA S.S.T.A N° 02852 del 30 de noviembre de 2004 y en orden a lo establecido en el inciso b) del Procedimiento para el Tratamiento de solicitudes de servicios de Transporte Aéreo Subregional contenido en el Anexo II del Acta de Reunión Plenaria de Autoridades Aeronáuticas del 5 de febrero de 1997, la autoridad aeronáutica argentina presto conformidad a su par uruguaya para la realización de los servicios exploratorios de pasajeros, correo y carga proyectados por la empresa en las rutas MALDONADO (LAGUNA DEL SAUCE) – ROSARIO – MALDONADO (LAGUNA DEL SAUCE) y MALDONADO (LAGUNA DEL SAUCE) – CORDOBA – MALDONADO (LAGUNA DEL SAUCE), a razón de NUEVE (9) frecuencias semanales en cada uno de los trayectos y por un plazo de CIENTO OCHENTA (180) días, debiendo circunscribirse al desarrollo de los tráficos de tercera y cuarta libertades.

4) AVIACION INTERAMERICANA S.A.: se presto conformidad para la realización de servicios exploratorios en la ruta PUNTA DEL ESTE – MAR DEL PLATA y v.v., a razón de DOS (2) frecuencias semanales, con aeronaves BOEING 737-200 y por un plazo de CIENTO OCHENTA (180) días, debiendo circunscribirse al desarrollo de los tráficos de tercera y cuarta libertades.

En cuanto a la ruta MONTEVIDEO – SAN CARLOS DE BARILOCHE y v.v., de conformidad con el listado de aeródromos y helipuertos remitidos con fecha 16 de diciembre de 2005 por la Dirección de Tránsito Aéreo de la Fuerza Argentina (cuya última enmienda data del 27 de octubre de 2005) el aeropuerto de SAN CARLOS DE BARILOCHE se encuentra categorizado como aeropuerto regular para transporte aéreo internacional regular (RS), calificación esta que incluye también las clasificaciones RSN, RG y AS (aeropuerto regular para el transporte aéreo internacional no regular, aeropuerto regular para la aviación general internacional y aeropuerto de alternativa para el transporte aéreo internacional regular, respectivamente).

Por lo tanto, de continuar la empresa interesada en realizar vuelos exploratorios en la ruta MONTEVIDEO – SAN CARLOS DE BARILOCHE y v.v. no se advierten inconvenientes para la autorización de tales servicios.

5) GOL LINHAS AEREAS: por Resolución S.T. N° 307 del 27 de abril de 2006 y en virtud de lo dispuesto por el inciso f) del Procedimiento para el Tratamiento de Solicitudes de Servicios de Transporte Aéreo Subregional contenido en el Anexo II del Acta de Reunión Plenaria de Autoridades Aeronáuticas del 5 de febrero de 1997, se otorgó a la empresa de bandera brasileña autorización para explotar servicios subregionales regulares de transporte aéreo de pasajeros, carga y correo en las rutas PORTO ALEGRE – CORDOBA y regreso, y PORTO ALEGRE – ROSARIO y regreso, con ejercicio de derechos de tercera y cuarta libertades y utilizando aeronaves de gran porte.





SISTEMA DE TRANSPORTE AEREO SUB-REGIONAL

**DECIMA SÉPTIMA REUNIÓN ORDINARIA DEL CONSEJO DE AUTORIDADES
AERONÁUTICAS DEL ACUERDO DE FORTALEZA**

(Rio de Janeiro, Brasil, 13 e 14 de julho de 2006)

Autoridades e Suplentes

ARGENTINA

Titular: Ricardo Cirielli

Subsecretário de Transporte Aerocomercial da Subsecretaria de Transporte Aerocomercial

Suplente: Horacio Knobel

Diretor de Legislação e Acordos da Subsecretaria de Transporte Aerocomercial

BOLÍVIA

Titular: Javier Garcia Soruco

Diretor Ejecutivo da Diretoria Geral de Aeronáutica Civil

Suplente: Juan Urrutia Plaza

Diretor de Transporte Aéreo da Diretoria Geral de Aeronáutica Civil

BRASIL

Titular: Milton Zuanazzi

Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil

Suplente: Eliezer Negri

Superintendente de Relações Internacionais da Agência Nacional de Aviação Civil

CHILE

Titular: Jorge Frei Toledo

Secretário Geral da Junta Aeronáutica Civil

Suplente: Alvaro Lisboa Montt

Assessor Legal da Junta Aeronáutica Civil

PARAGUAI

Titular: Tomas Bittar Navarro

Presidente da Diretoria Nacional de Aviação Civil

Suplente: Jesus César Rios Rabello

Subdiretor de Transporte Aéreo e Assuntos Internacionais da Diretoria Nacional de Aviação Civil

URUGUAI

Titular: José Luis Vilardo

Diretor Nacional da Diretoria Nacional de Aviação Civil e Infra-estrutura Aeronáutica

Suplente: Daniel Olmedo

Diretor Geral de Aviação Civil da Diretoria Nacional de Aviação Civil e Infra-estrutura Aeronáutica



SISTEMA DE TRANSPORTE AEREO SUB-REGIONAL

**DECIMA SÉPTIMA REUNIÓN ORDINARIA DEL CONSEJO DE AUTORIDADES
AERONÁUTICAS DEL ACUERDO DE FORTALEZA**

(Río de Janeiro, Brasil, 13 e 14 de julho de 2006)

RELAÇÃO DE ÁRBITROS

ARGENTINA

Dr Frederico Videla Escalada
Dr Arnoldo Perucchi
Dra Ángela Marina Donato
Dra Haydee Susana Talavera
Dr. Jorge Bianchi

BOLÍVIA

Sr. Juan Urrutia Plaza
Sr. Julio Andrade Requena
Sr. Walter Gomez Guzman

BRASIL

Sr. Franklin Nogueira Hoyer
Sr. Ruy Messias De Mendonça
Dr. Ricardo Bisinoto Catanant
Dr. Guttemberg Rodrigues Pereira
Sra Maria Regina Oliveira de Queiroz

CHILE

Dr.. Rodrigo Hananias
Dr. Guillermo Novoa Alcalde
Dr. Alvaro Lisboa Montt
Dr. Rodolfo Terrazas González
Dr. Rodrigo García Lazano Silva

PARAGUAI

Dr. Arsenio Cardozo
Dr. Miguel Maldonado Banks
Dr. Ruben Gómez Cardoso

URUGUAI

Dr. Eduardo Gaggero
Dr. Roberto Puceiro
Dr. Luis Giorello
Dr. Carlos Rodriguez Brianza
Dr. Aramis Gómez Beriso